



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS E CURSOS DE GRADUAÇÃO
Praça Santos Andrade, 50, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 41 3310-2690 - <https://ufpr.br>

Despacho nº 72/2026/UFPR/R/JD/SADG

Processo nº 23075.046952/2026-49

TEORIA DOS CONTRATOS A - DC41

Ementa

- A. Trânsito jurídico, titularidades e relações existenciais e patrimoniais no direito civil brasileiro contemporâneo. Do Estado liberal à judicialização das relações contratuais; das regras aos princípios, do Código à Constituição.
- B. Novas tendências no direito dos contratos; as relações jurídicas em movimento no tempo e no espaço.
- C. Desafios e perspectivas da nova contratualidade.

Programa

- A. Trânsito jurídico, titularidades e relações existenciais e patrimoniais no direito civil brasileiro contemporâneo. Do Estado liberal à judicialização das relações contratuais; das regras aos princípios, do Código à Constituição.
 - 1.1. Superação do modelo formal de contrato.
 - 1.2. Cláusula geral, conteúdo omnicompreensivo e preceito de ordem pública.
 - 1.3. Princípio como norma.
 - 1.4. Ética e juridicidade das normas comportamentais no direito das obrigações.
 - 1.5. Direito Civil e Direitos Fundamentais: “imperativos de tutela”, “proibição de insuficiência” e “vedação de retrocesso”
- B. Novas tendências no direito dos contratos; as relações jurídicas em movimento no tempo e no espaço.
 - 1.6. “Relatividade dos efeitos relativos” das obrigações.
 - 1.7. Transpersonalização
 - 1.8. Alteração objetiva: (a) novação tácita objetiva; (b) comportamento concludente; (c) recesso intencional das tratativas preliminares; (d) pós-eficácia contratual.
 - 1.9. Alteração subjetiva: (a) contato com pessoa a nomear; (b) promessa de fato de terceiro; (c) estipulação em favor de terceiro; (d) função social; (e) paternidade presumida “post mortem”.

Bibliografia

AMARAL, Francisco. Racionalidade e sistema no direito civil brasileiro. Separata da Revista “O Direito”, ano 126º, 1994, v. I-II. p.63-81.

ARNAUD, André-Jean. O direito traído pela filosofia. Porto Alegre : Sérgio A. Fabris, 1991.

CARVALHO, Orlando de. A teoria geral da relação jurídica - seu sentido e limites. Nota prévia. In: Para uma teoria geral da relação jurídica civil. V. 1. 2. Ed. Coimbra:Centelha, 1981.

CORTIANO JUNIOR, E. . A função social dos contratos e dos direitos reais e o art. 2035 do Código Civil brasileiro: um acórdão do Superior Tribunal de Justiça. In: Gustavo Tepedino; Luiz Edson Fachin. (Org.). O direito e o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas. Estudos em homenagem ao Professor Ricardo Pereira Lira. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, v. , p. 359-368.

____; MEIRELLES, Jussara Maria Leal de ; PAULINI, Umberto . Um estudo sobre o ofuscamento jurídico da realidade: a impossibilidade de proteção de novos valores e fatos a partir de velhos institutos. In: Eroulths Cortiano Junior; Jussara Maria Leal de Meirelles; Luiz Edson Fachin; Paulo Nalin. (Org.). Apontamentos críticos para o Direito Civil brasileiro contemporâneo. 1 ed. Curitiba - PR: Juruá, 2007, v. 1, p. 21-40.

COUTO E SILVA, Clóvis V. do. O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro. Revista AJURIS, da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Sul, v. 14,nº 40, jul./87, p. 128-149.

____. A obrigação como processo. São Paulo: J. Bushatsky, 1976.

FACHIN, Luiz Edson Fachin. Teoria Crítica do Direito Civil; 2a. ed. Atual. Rio de Janeiro, Renovar, 2003.

FACHIN, Luiz Edson. Estatuto jurídico do patrimônio mínimo. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FRANCESCHELLI, Vincenzo. I rapporti di fatto. Milano: Giuffrè, 1984.

GOMES, Orlando. Transformações gerais do direito das obrigações. 2 ed. São Paulo: RT, 1980.

GEDIEL, J. A. P. . Teixeira de Freitas: um civilista do Império do Brasil.. In: Ricardo Marcelo Fonseca; Airton Cerqueira Leite Seelaender. (Org.). História do Direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2008, v. 1, p. 351-360.

KROETZ, Maria Cândida do Amaral. A representação voluntária no direito privado. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais.

LEONARDO, Rodrigo Xavier . Redes contratuais no mercado habitacional. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. v. 1. 251 p.

____. A função social dos contratos: ponderações após o primeiro biênio de vigência do Código Civil. Arte Jurídica (Universidade de Londrina), v. 2, p. 143-158, 2005.

____. A teoria das redes contratuais e a função social dos contratos: reflexões a partir de uma recente decisão do Superior Tribunal de Justiça. Revista dos Tribunais (São Paulo), v. 832, p. 100-111, 2005.

____. Direito das obrigações: em busca de elementos caracterizadores para compreensão do Livro I da parte especial do Código Civil. Arte Jurídica (Universidade de Londrina), v. 1, p. 277-290, 2004.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Contrato e mudança social. Revista dos Tribunais, São Paulo, n. 722, p. 41-45, dez. 1995.

____. Constitucionalização do direito civil. Revista de Informação Legislativa, Brasília, a. 36, n. 141, p.99-109, jan./mar. 1999.

____. Contrato e mudança social. Revista dos Tribunais, São Paulo, n. 722, p. 40-45, dez. 95.

____. O contrato: exigências e concepções atuais. São Paulo: Saraiva, 1986.

____. Direito do Estado federado ante a globalização econômica. Revista de Informação Legislativa, Brasília, a. 38, n. 151, p. 95-108, jul./set. 2001.

NALIN, Paulo R. R. . Do contrato - Conceito Pós-Moderno (Em busca da sua formulação na perspectiva civil-constitucional). 2ª. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

____. NALIN, P. R. R. ; XAVIER, L. P. ; XAVIER, M. P. . A Obrigação como Processo: releitura essencial trinta anos após. In: Luiz Edson Fachin; Gustavo Tepedino. (Org.). Diálogos Sobre Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, v. 2, p. 299-322.

____. Introdução à problemática dos princípios gerais do Direito e os contratos. In: Claudete Carvalho Canezin. (Org.). Arte Jurídica - Biblioteca Científica de Direito Civil e Processo Civil da Universidade Estadual de Londrina. Curitiba: Juruá, 2005, v. II, p. 96-104.

____. Economia, mercado e dignidade do sujeito. In: Carmem Lucia Silveira Ramos, Gustavo

Tepedino, Heloisa Helena Barboza, José Antonio Perese Gediél, Luiz Edson Fachin, Maria Celina Bodin de Moraes. (Org.). Diálogos sobre direito civil. 1ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002, v. , p. 99-126.

_____. Ética e boa fé no adimplemento contratual. In: Luiz Edson Fachin. (Org.). Repensando Fundamentos do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo - Ética e boa fé no adimplemento contratual. Curitiba: Renovar, 1998, v. 1, p. 173-210.

RAMOS, Carmem Lucia Silveira. A constitucionalização do direito privado e a sociedade sem fronteiras. In: FACHIN, Luiz Edson [Coord.]. Repensando fundamentos do direito civil brasileiro contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 1998. p. 3-29.

RIBEIRO, Joaquim de Sousa. O problema do contrato: as cláusulas contratuais gerais e o princípio da liberdade contratual. Coimbra: Almedina, 1999.

_____. Constitucionalização do direito civil. Boletim da Faculdade de Direito, Coimbra, v. 74, p. 753-755, 1998.

ROPPO, Enzo. O contrato. Coimbra: Almedina, 1988.

SARLET, Ingo Wolfgang. O estado social de direito, a proibição de retrocesso e a garantia fundamental da propriedade. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, v. 17, p. 111-132, 1999.

SAVAUX, Éric. La théorie générale du contrat, mythe ou réalité? Paris: LGDJ, 1997.

SCHIPANI, Sandro. Antecedentes del código civil Andrés Bello: de las instituciones a los principios generales del derecho. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 1989.

SELEME, Sérgio. Contrato e empresa: notas mínimas a partir da obra de Enzo Roppo. In: FACHIN, Luiz Edson [Coord.]. Repensando fundamentos do direito civil brasileiro contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 1998. p. 255-272.

VILLEY, Michel. En torno al contrato, la propiedad y la obligacion. Buenos Aires: Ghersi Editor, 1980.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BITTENCOURT VALLE, CHEFE DA SECAO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS E CURSOS DE GRADUACAO - JD**, em 04/09/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9197538** e o código CRC **5AA80FE9**.